

II - Júlison Moraes de Oliveira, Identificação Funcional n.º 5914966-1, lotado na Diretoria de Tributação - DTR;
 III - Iracema Satomi Yokokura, Identificação Funcional n.º 5128595-1, lotada na Diretoria de Tributação - DTR;
 III - Cláudia dos Santos Brito, Identificação Funcional n.º 5858135-1, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.
 Parágrafo único. Os representantes a seguir, na qualidade de participação consultiva, integram o Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria:
 I - Enorê Correa Monteiro, Identificação Funcional n.º 5722887703, representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE);
 II - Ana Paula Gomes Duarte, Identificação Funcional n.º 5946299, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).
 Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:
 I - apresentar proposição de legislação para implantação do sistema CADIN-PA;
 II - propor modelo funcional do sistema CADIN-PA;
 III - propor plano de implantação do modelo.
 Art. 4º O prazo para conclusão do trabalho é de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, prorrogável, em caso de comprovada necessidade.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 571786

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330003136, de 11 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: ELZA ANTONIA BITTENCOURT QUARESMA.
 CPF: 068.919.692-04.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 JOSE FRANCISCO PACHECO QUARESMA CNH: 344974094
 JOSE FRANCISCO PACHECO QUARESMA JUNIOR CNH: 2352563990
PORTARIA Nº 2020330003140, de 11 de agosto de 2020
 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: MARIA DE FATIMA COSTA SANTANA.
 CPF: 097.435.797-96.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 FLAVIO LEONARDO COSTA SANTANA CNH: 6093628091

PORTARIA Nº 2020330003147, de 12 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: ALBINO DOS SANTOS FERREIRA.
 CPF: 221.922.472-49.
 MARCA/MODELO: VW/FOX CONNECT MB.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$54.060,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$40.525,34.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 TELMA DE NAZARE FERREIRA VAZ CNH: 6760930798

PORTARIA Nº 2020330003151, de 12 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: MARIANA DO SOCORRO QUARESMA SILVA.
 CPF: 374.424.902-63.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.
PORTARIA Nº 2020330003159, de 13 de agosto de 2020
 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: ISANE THEREZINHA ZAHLUTH MONTEIRO.
 CPF: 055.644.922-34.
 MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE ATDT1.5.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.990,00.

PORTARIA Nº 2020330003162, de 14 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: GABRIEL CANCELA NASCIMENTO.
 CPF: 018.025.762-58.
 MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE ATDT1.5.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.991,00.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO CNH: 291051249
 VALERIA CORDEIRO CANCELA NASCIMENTO CNH: 1618091151

PORTARIA Nº 2020330003166, de 14 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: PERCIDES BRANDAO FLORENTINO DA SILVA.
 CPF: 087.320.097-71.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2020330003176, de 17 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: ERCIO OLIVEIRA DE ANDRADE.
 CPF: 140.480.432-34.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2020330003173, de 17 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: SIDNEY TORRES LEITE.
 CPF: 050.231.812-00.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2020330003187, de 18 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: JOSE SOARES DE SOUSA.
 CPF: 008.018.952-00.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,81.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 JOSE SOARES DE SOUSA JUNIOR CNH: 4729741603

PORTARIA Nº 2020330003190, de 18 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: LUZIA SANTAREM LEITE.
 CPF: 134.582.992-20.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20X 1.6A 1.6 A.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.122,30.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ANTONIO BATISTA DE CARVALHO CNH: 467055250

PORTARIA Nº 2020330003183, de 18 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: NATALIA SILVA DO NASCIMENTO.
 CPF: 000.510.542-05.
 MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

Protocolo: 571992

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330003138, de 11 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.